



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMED

Secretaria Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
ORDENADOR:	Francilene Sodré da Silva
VIGÊNCIA DO CONTRATO	07/12/2021 a 07/12/2022
1º TERMO ADITIVO	07/12/2022 a 07/12/2023
2º TERMO ADITIVO	07/12/2023 a 07/12/2024
NÚMERO	Segundo Termo de Apostilamento

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software para gestão educacional, implantação de ferramentas administrativas integradas, portais de professor e serviços à comunidade escolar, conforme especificações do edital. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center, o devido licenciamento e todas as demais condições constantes deste edital, por 12 meses. através da carta convite nº 003/2021-SEMED.

OBJETO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento a **ALTERAÇÃO** do nome do Fiscal e a **INCLUSÃO** do suplente constante no seguinte contrato, cujo objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar, incluindo: implantação do software para gestão educacional, implantação de ferramentas administrativas integradas, portais de professor e serviços à comunidade escolar, conforme especificações do edital. Inclui ainda serviços de migração de dados, implantação parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem da solução em data center, o devido licenciamento e todas as demais condições constantes deste edital, por 12 meses. através da carta convite nº 003/2021-SEMED.** através da carta convite nº 003/2021.

- CLOUD SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA- CONTRATO N°303/2021

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que o serviço é de tecnologia e precisa ser fiscalizado por alguém da área com notória formação ou designação compatível com a atividade ou objeto.

Solicitamos a alteração do fiscal e a inclusão do suplente para assumir as funções que o caso requer.

3. DESPACHO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Coordenador, venho, por meio deste, **ENCAMINHAR PARA AUTORIZAÇÃO** do **Segundo Termo de Apostilamento** acima citado.

Benevides/PA, 18 de setembro de 2024.

ANTONIO CELIO NASCIMENTO AMORIM
Coordenador do Núcleo de Administração - NUAD

SEMED